



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 30 DE MARÇO DE 2026

Indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de extensão de rede de água potável na Rua Portugal, no Bairro Água Limpa, neste Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente sugestão, para que, por meio da Secretaria competente, seja providenciada a implantação de extensão de rede de água potável na Rua Portugal, localizada no Bairro Água Limpa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a pedidos de moradores locais e se faz necessária em razão da ausência/insuficiência de rede de água potável no referido trecho, o que tem gerado transtornos à população. A implantação da extensão da rede de água potável é fundamental para garantir o acesso regular a um serviço essencial, assegurando melhores condições de saúde, higiene e qualidade de vida aos moradores, além de promover dignidade e bem-estar à comunidade. Dessa forma, a medida se mostra indispensável para atender à demanda existente e proporcionar melhorias significativas na infraestrutura da região.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR